



**A Educação Superior no contexto do
Plano Nacional de Educação
(2011-2020)
META 12**



Meta 12:

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para **50%** e a taxa líquida para **33%** da população de jovens de **18 a 24 anos**, assegurando a qualidade da oferta.



Estratégias

12.1 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das Instituições Públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;



12.2 Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pelo IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.



12.3 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas Universidades Públicas para **90%**, ofertar **1/3** das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para **18**, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.



- 12.4** Fomentar a oferta de Educação Superior Pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.
- 12.5** Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas Instituições Públicas de Educação Superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à Educação Superior de estudantes egressos da Escola Pública, apoiando seu sucesso acadêmico.



- 12.6** Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES de que trata a Lei 10.260, por meio da constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.
- 12.7** Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.
- 12.8** Fomentar a ampliação de oferta de estágios como parte da formação de nível superior.



- 12.9** Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
- 12.10** Assegurar condições de acessibilidade nas Instituições de Educação Superior, na forma da legislação.
- 12.11** Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do país.



- 12.12** Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.
- 12.13** Expandir atendimento específico a populações do campo e indígena, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações.
- 12.14** Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.



12.15 Institucionalizar programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de graduação.

12.16 Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à Educação Superior como forma de superar exames vestibulares individualizados.



Reflexões

Ampliar vagas/população/uniformização na oferta:

A expansão estratégica é aquela que compreende as assimetrias, as necessidades, as oportunidades e que possa doravante combinar (graduação e pós-graduação) binômio: Acesso e qualidade;

Expansão mediante EaD (UAB): Aperfeiçoamento do Mecanismo: Estrutura dos pólos, financiamento que seja possível planejar (consolidação e ampliação), novas tecnológicas (convergência) pessoal;

90% como taxa de sucesso: Construir programas que venham a lidar com questões como o novo egresso do Ensino Médio, permanência e fixação Estudantil, estratégias para redução da retenção e evasão e cuidar da qualidade para que o 90% não represente aprovação automática. (lembrar que USA 66%, Suécia 48% e Brasil 60% sucesso!);



18 estudantes por docente: Hoje a média é aproximadamente 11/1. Evitar que as dimensões necessárias à formação estudantil (extensão e pesquisa) sejam prejudicadas para que a (estratégia) meta seja alcançada;

Ampliar o relacionamento da Educação Superior com a Educação Básica através de projetos e programas específicos que aproxime a formação final do novo docente ao chão da escola. Assegurar os recursos necessários para o PNE no sentido de garantir a valorização/carreira para que a profissão docente seja atraente aos jovens.

Prosseguir adotando políticas afirmativas, com avaliações periódicas, respeitando as limitações e características regionais;



**Ampliar recursos para a assistência e permanência estudantil
dinamizar a matriz curricular de cada curso no sentido de
viabilizar efetivamente a extensão como atividade fim, bem
como estágios e outras atividades complementares;**

**Construir seminários permanentes no sentido de viabilizar planos
estratégicos para as IFES para que a expansão, necessária e
suficiente, seja qualificada e atenda aos interesses nacionais.**

**Desafio: Incluir uma parcela considerável da população brasileira
excluída da Educação Superior (idade, falta de escolaridade,
renda, ou localização geográfica). Que modelo utilizar?**



Para Ampliar vagas e matrículas no Ensino Superior é necessário, antes, assegurar a universalização com qualidade da educação Básica;

Ao mesmo tempo a expansão da Educação Superior é necessária para servir de referência na qualidade, para a produção de ciência e tecnologia e para a formação de Mestres e Doutores.

A ANDIFES já realizou alguns seminários: Visão da Educação para os próximos 10 anos, Seminário de EaD, Seminário sobre o Perfil Socioeconômico dos estudantes das Universidades Federais e o próximo será o de Pós-Graduação, Inovação e a Expansão das IFES, outros seminários serão realizados na seqüência, como uma forma do coletivo definir diretrizes estruturantes para uma nova expansão da Educação Superior Pública.



Patrimônio Humano Educador

- Desejamos não só ter professores instrutores capazes de transmitir conhecimentos ou facilitar o processo de aprendizagem, mas, preferencialmente, professores educadores que sejam capazes de instruir, transmitir valores aos nossos estudantes, ou seja, educadores que sejam facilitadores do conhecimento e da sabedoria.
- Assim sendo, deseja-se: *Educador em tempo integral; com valores e compromisso de ensinar e querer bem os estudantes; com equilíbrio emocional; com sensibilidade social; que possa servir como modelo aos nossos estudantes; comprometido com a verdade; compromissado com o conhecimento e disposto a aprender, a ensinar e com afinidade institucional.*



Estudantes

- **Todo projeto ou plano para uma Universidade deve se fixar na sua razão de existir, o coração de uma Universidade, aqueles que ocupam o lugar central da ação educativa, aqueles que são a sua própria razão de ser, nossos estudantes.**
- **É necessário assumir nossa missão educacional de transformar os jovens em adultos, com a aprendizagem e a sabedoria para que eles possam assumir a responsabilidade por suas vidas e pela mudança do tecido social deste país.**
- **Portanto, a partir deste entendimento, a comunidade acadêmica precisa respeitar o seguinte conjunto de prerrogativas dos nossos estudantes: *direito de ser respeitado como pessoa; de ser considerado capaz; de ser educado de modo integral; de aprender a aprender; de aprender a ser, a conviver e a fazer; de ser educado para a liberdade; de ter bons educadores; às boas aulas e a um bom ambiente e a ser acolhido em suas dificuldades pessoais.***



Colaboradores

- **Do mesmo modo é preciso focar nossas atenções aos nossos colaboradores técnico-administrativos. Partindo da máxima que vivemos numa comunidade acadêmica responsável pela educação de pessoas, todos são dedicados ao mesmo trabalho: o de educar seja em sala de aula, em gabinetes administrativos ou em qualquer setor de operação.**
- **O princípio é: incluir na categoria de educadores todos os que têm algum contato com os nossos estudantes. Muitos colaboradores técnicos que estão situados na base da árvore organizacional, são aqueles que têm mais contato com os estudantes.**

• **obrigado!**